

ATA Nº 01-A/2023

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, teve início a reunião do Conselho do FUNDEB-CACS, sendo assim, foi realizada a primeira chamada às oito horas e trinta minutos, compareceram: Kennya Frota, representante titular do segmento Professores de Educação Básica; Ana Paula Sortório e Luciene Gomes de Almeida Convidadas; Mariana Figueredo representante titular respectivo Conselho Municipal de Educação; Seila Aparecida Titular do Segmento Poder Executivo; Luciene Maria Felício Titular do Poder Executivo; Fernanda Oliveira Gomes Titular do Segmento Diretores de Escolas Básicas Públicas; Luciane Maria Felício Titular do Segmento Técnico-Administrativo; Leidilene Rodrigues Titular do Segmento Estudantes da Educação Básica Pública. Foi realizada a segunda chamada às oito horas e quarenta e cinco minutos, compareceram: continuaram presentes os mesmos membros acima qualificados. A terceira chamada foi realizada às nove horas, continuaram presentes os mesmos membros acima qualificados. Iniciou-se a reunião com a presidente Sr^a Mariana relatou que recebeu a denúncia contra a servidora Nísia Salgado aonde o denunciante apresentou gravações com seu próprio diálogo com a Servidora, onde a mesma pergunta porque a servidora não trabalhava na sexta-feira, e a Servidora explicou que não trabalhava na sexta-feira porque tinha um acordo com a secretária. Foi trago ao Conselho a denúncia sem expor o denunciante e as gravações que a servidora Nísia não trabalha na sexta-feira, por isso foi solicitado a Secretaria Municipal de Educação via Ofício nº43/2023-FUNDEB-CACS, xerox de todas as folhas de pontos da servidora desde janeiro ao mês de 13 de Setembro de 2023 para averiguar se a servidora trabalhava na sexta-feira ou não. Foi recebido o Ofício de nº0080/2023 – SME em resposta ao Ofício de nº43/2023-FUNDEB-CACS, que continha a assinatura da servidora em todas as sextas-feiras desde que foi aprovada no processo seletivo. Após averiguar o Ofício nº0080/2023 – SME, foi questionado a assinatura da mesma na sexta-feira. A senhora Kennya falou que na Educação tem acordo interno, mas que todos os servidores cumprem a sua carga horária. Que o teor da denúncia após a análise do Ofício é o fato da servidora ter assinado a folha de ponto que estava presente nas unidades escolares na sexta-feira, sendo que a mesma estava de folga. Foi questionado de quem seria a responsabilidade de informar a direção da escola se esse servidor do AAEE estava trabalhando ou não. Foi abordado pelo conselho por unanimidade que a responsabilidade é da Servidora Ana Paula Sortório. Lembrando que nesse dia foi solicitado que fossem encaminhados diretamente para o ministério público, porém a conselheira Kennya solicitou que a Coordenadora Ana Paula Sortório comparecesse a uma reunião para esclarecer os fatos. A Sr^a Luciene disse que existe uma logística de funcionamento de acordo com os atendimentos com o Centro Caminhar, e que a carga da servidora Nísia Salgado é de Segunda a Quinta. E deixa claro que isso não é acordo e sim uma logística de atendimento, por isso a mesma assinou nos livros de pontos na sexta-feira, e ressalta ainda que muitas vezes trabalham além da sua carga horária. A coordenadora fez a leitura do relatório em resposta ao Ofício nº59/2023-FUNDEB-CACS, sobre os atendimentos da Servidora Nísia Salgado. O qual será anexado junto a essa ata. Ana Paula Sortório alega que pela falta de servidores no atendimento de crianças especiais, a Nísia Salgado voltava três dias no contraturno ao invés de dois para atender a demanda dos demais, sendo que sua carga seria apenas duas vezes. Dessa forma a servidora não trabalhava na sexta-feira, por trabalhar um dia a mais no contraturno, afirma ainda que a servidora em questão cumpria suas quarenta horas. E acrescenta que na Escola Municipal Pio Mota a qual marca seu ponto, a apenas um livro para assinatura de ponto para servidores do matutino e vespertino. A Conselheira Seila Melo explicou que a Escola conta com uma modulação no sistema onde consta todos os horários, planejamento de cada servidor. Que as Servidoras da inclusão visitam

Leidilene Rodrigues de Oliveira
Fernanda de S. Gomes
Luciane Maria Felício
Kennya Frota de S. Saizze
Seila Aparecida dos Santos Melo
Mariana Figueredo
Luciene Maria Felício
Luciane Maria Felício
Seila Aparecida dos Santos Melo
Leidilene Rodrigues de Oliveira

todas as unidades escolares e significa que o fato da servidora não estar no prédio da Inclusão, não quer dizer que não está trabalhando. Ela pode estar de visita em outras escolas, pois as mesmas visitam todas as escolas. A questão da carga horaria foi esclarecida. A senhora Mariana esclareceu que tem que se considerar essa denúncia e questionar o porquê dos pontos eletrônicos não estão funcionando. A Sr^a Luciene questionou que não existe uma lei que obriga colocar esses pontos eletrônicos, porém os registros devem ser realizados no livro de ponto físico das Unidades Escolares. A senhora Kennya orientou que o funcionário assine somente no matutino e no retorno assinem no vespertino, na inclusão tenha seu próprio livro de ponto. A senhora Seila sugeriu que fosse esclarecido a questão da Nísia que a mesma cumpre a carga horaria na qual está modulada, embora não seja o dia certo da carga horaria especificada no livro de ponto. Porque a mesma já cumpre essa carga horaria na quarta-feira e sugeri ainda, que as escolas tenham um livro de ponto para cada turno. Vale pontuar que, no início da reunião, a Conselheira Kennya Frota mencionou que, foi feita a gravação sem o conhecimento da Sr^o Nísia Salgado, questionando a mesma sobre não trabalhar nas sextas feiras. Foi apresentada a gravação a presidente do Conselho do FUNDEB-CACS, mas não aos demais conselheiros. Na ocasião foi esclarecido pela presidente Sr^a Mariana que isso iria expor a denunciante, por esse motivo apenas relatou a denúncia ao demais conselheiros. A professora Luciene Gomes ratifica que o projeto nasceu de uma realidade criada pelas professoras Luciene Gomes e Ana Pula Sortório e afirma que nenhum professor, coordenador ou diretor vai até o centro acompanhar o trabalho que elas realizam, devido as demandas próprias das Unidades de Ensino. A senhora Kennya falou que a função dos Conselheiros é aconselhar as Unidades Escolares nas correções de suas falhas. A Mariana relata que a denuncia foi apresentada ao conselho e que depois no privado 5 conselheiros afirmaram que era verdade, mas durante a reunião se omitiram. A professora Luciene afirma que as falas de conselheiros devem ser validadas dentro de reuniões e não no privado e afirma que tudo que tem que ser resolvido do conselho tem que ser dentro das reuniões do Conselho. A decisão final pelo Conselho do FUNDEB-CACS, foi que ficou esclarecido sobre as quarenta horas de trabalho da senhora Nísia Salgado e que aconselha todas as Unidades escolares da Rede Municipal de Educação que seja feito o livro de ponto de forma que o servidor possa assinar os dois horários quando o mesmo cumprir horário no contraturno, que seja assinado de forma correta de acordo com o horário cumprido pelo servidor. Será encaminhado em nome do conselho um oficio a cada unidade escolar solicitando que a partir do ano letivo de 2024, que seja feito a adequação solicitada acima. A reunião com as convidadas encerrou-se às dez horas e quarenta minutos. Em seguida na página 03 daremos continuidade a reunião do Conselho seguindo o Edital de Convocação nº01-A/2023. Por ser verdade, assino, seguida dos demais presentes:

*Karielly Pereira Alves, Lucilene Maria
Felicis Luciene Gomes de Almeida, Ana Paula da
Silva Sortório, Fernanda de O. Gomes Leidiane R. Oliveira
Kuevape Maria Felicio, Kennya Frota de Oliveira
Jaques, Seila Aparecida dos Santos Melo, Renata Fagundes*



Em seguida foi dada início a reunião com os membros citados na página 01. Registro nesta ata a falta de comprometimento dos representantes do Segmento Conselho Tutelar que pela terceira vez consecutiva e sem justificativa da ausência nesta reunião. Diante disto será analisado o regimento interno que tange a presença dos conselheiros e posteriormente os mesmos serão notificados. Seguindo o Edital de Convocação nº01-A/2023 a Pauta: 1. Reformulação do Conselho do FUNDEB – CACS Seguimento Pais de Alunos das Escolas Básicas Públicas. Mas não compareceram nenhum representante como foi solicitado no Ofício nº75/2023-FUNDEB-CACS. Pauta: 2. Reformulação do Conselho do FUNDEB – CACS Seguimento Estudantes da Educação Básicas Públicas. Não compareceram nenhum representante como foi solicitado no Ofício nº74/2023-FUNDEB-CACS. Pauta: 3. Traçar metodologia das visitas *in loco* de cada Rota do Transporte Escolar Municipal. Foi solicitado por meio do Ofício nº que fosse reagendado a reunião. Pauta: 4. Análise do Planejamento Financeiro das Aplicações do Recurso do FUNDEB – CACS do ano de 2023. Não foi possível realizar a essa análise devido ao tempo gasto para analisar os processos de balancetes. Pauta: 5. Apreciação do Processo de balancete referente à agosto de 2023. A mesma segue abaixo:

Membro responsável pela Análise			Leidilene Rodrigues de Oliveira	
Nº NOTA ou PROCESSO	PAGINA	Nº REGISTRO EMPENHO	Nº REG. OP.	OBSERVAÇÃO
			5781	Não contém a nota de liquidação.
			5714	Valor de registro R\$ 24.245,35, nota de liquidação R\$ 19.670,05
			5669	Sem registro de empenho.
			5755	Valor de registro diverge do valor pago.
			5754	Valor de registro diverge da nota de empenho.
		316281		Valor de registro diverge da nota de empenho.

Membro responsável pela Análise			Lucilene Maria	
Nº NOTA ou PROCESSO	PAGINA	Nº REGISTRO EMPENHO	Nº REG. OP.	OBSERVAÇÃO
		316322		Empenho com valor diferente do relatório analítico.
		316327		Empenho menciona folha 70%, logo o relatório contém páginas de relatório servidor 30% junto com relatório 70%.
				Recebi minha parte do balancete sem carimbo, as folhas não estão numeradas dificultando assim a análise do mesmo.

Renilson Figueiredo Alves, Luciano Mario Felício, Leidilene Rodrigues de Oliveira, Lucilene Maria Felício, Kennedy Irata de Oliveira Souza, Sueli Aparecida dos Santos Melo, Fernanda de Oliveira Gomes



Membro responsável pela Análise			Luciane Maria	
Nº NOTA ou PROCESSO	PAGINA	Nº REGISTRO EMPENHO	Nº REG. OP.	OBSERVAÇÃO
		316325		Recebi minha parte do balancete sem carimbo, as folhas não estão enumeradas dificultando assim a análise do mesmo. Não encontrando o comprovante de pagamento do processo.

Membro responsável pela Análise			Seila Melo	
Nº NOTA ou PROCESSO	PAGINA	Nº REGISTRO EMPENHO	Nº REG. OP.	OBSERVAÇÃO
3008/23		316271		Na nota de empenho, liquidação e Ordem de pagamento consta o valor subtotal patronal e no comprovante de pagamento consta o valor patronal total.
18389/23		316326		Não consta o comprovante de pagamento.

Membro responsável pela Análise			Fernanda Oliveira	
Nº NOTA ou PROCESSO	PAGINA	Nº REGISTRO EMPENHO	Nº REG. OP.	OBSERVAÇÃO
			5713	Consignação Bradesco. Ordem de pagamento R\$ 18.233,30, não tem o comprovante de pagamento.

Membro responsável pela Análise			Kennya Frota	
Nº NOTA ou PROCESSO	PAGINA	Nº REGISTRO EMPENHO	Nº REG. OP.	OBSERVAÇÃO
0155000		316323		Empenho de despesas com folha de vencimento mensal de servidores tempo determinado/ Processo seletivo simplificado lotado no FUNDEB 70% comissionados relativos ao mês de Agosto de 2023.
				Foi observado um desconto nos vencimentos dos servidores na folha do mês de agosto/2023. a divergência se dá por causa da data de admissão colocada em 02/08/2023 de 95 servidores. porém os mesmos foram contratados em 01/08/2023. eles retornaram suas atividades pedagógicas em 31/07/2023

Membro responsável pela Análise			Mariana Figueredo	
Nº NOTA ou PROCESSO	PAGINA	Nº REGISTRO EMPENHO	Nº REG. OP.	OBSERVAÇÃO
			5767	INSS c/CNPJ da prefeitura, sem assinatura, Valor do processo diverge com comprovante de pagamento.
		316266		Vencimento era no dia 30 de Julho e pagamento foi realizado dia 30 de agosto.
			5767	Vencimento era no dia 30 de Julho e pagamento foi recolhimento dia 30 de agosto 90 servidores (Verificar se a quantidade conta com os concursados)
		316272		Julho (Consta somente o recolhimento de 2 servidores)
				Julho (Consta somente o recolhimento de 2 servidores)
			5778	Julho (Consta somente o recolhimento de 2 servidores)
			5779	Junho Comprovante de pagamento divergente com processo.

Mariana Figueredo, Luciane Maria Felício, Lucilene Rodrigues de Oliveira, Lucilene Maria Felício, Kennya Frota de Oliveira, Jairo, Jairo Aparecido dos Santos Melo, Fernanda de Oliveira Gomes



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB - MOZARLÂNDIA



FUNDEB - LISTA DE PRESENÇA – EDITAL Nº 01-A/2023 – DATA: 16/11/2023

NOME:	REPRESENTANTE DO:	FUNÇÃO NO C. DO FUNDEB:	ASSINATURA DOS PRESENTES:
LUCILENE MARIA FELICIO	PODER EXECUTIVO - TITULAR		<i>Lucilene Maria Felício</i>
BRUNA GARCIA FERREIRA	PODER EXECUTIVO - SUPLENTE		
SEILA AP. DOS SANTOS MELO	PODER EXECUTIVO - TITULAR		
KENNY F. DE O. SOUZA	PROFESSORES DE ED. BASICA – TITULAR	<i>Vice-Presidente</i>	<i>Kenny F. de O. Souza</i>
MARIA HELENA MARTINS	PROFESSORES DE ED. BASICA - SUPLENTE		
FERNANDA DE OLIVEIRA GOMES	DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS – TITULAR		<i>Fernanda de O. Gomes</i>
APARECIDA PIRES DE MORAIS REIS	DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS - SUPLENTE		
LUCIANE MARIA FELICIO	TECNICO-ADMINISTRATIVO - TITULAR		<i>Luciane Maria Felício</i>
KACIA TACIANA FERREIRA	TECNICO-ADMINISTRATIVO - SUPLENTE		
LEIDILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICAS PÚBLICA - TITULAR		<i>Leidilene Rodrigues de Oliveira</i>
MARIANA FIGUEREDO ALVES	RESPECTIVO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TITULAR	PRESIDENTE	<i>Mariana Figueredo Alves</i>
VANILDA LUCIA DE LIMA ALMEIDA	RESPECTIVO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SUPLENTE		



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB - MOZARLÂNDIA



FUNDEB - LISTA DE PRESENÇA – EDITAL Nº 01-A/2023 – DATA: 16/11/2023

NOME:	REPRESENTANTE DO:	FUNÇÃO NO C. DO FUNDEB:	ASSINATURA DOS PRESENTES:
CLEUNICE ALMEIDA BEZERRA	CONSELHO TUTELAR		
LEANDRO CANDIDO DA SILVA	CONSELHO TUTELAR		
		CONVIDADOS	<i>Ana Paula da Silva Bortorio</i>
		CONVIDADOS	<i>Luciene Gomes de Almeida</i>